

TERMO DE ADESÃO Nº 032/2025

Validade: 28/07/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 DE 28/07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 –
PROCESSO Nº 2025003216 -PROCESSO SEI:00616.0002019/2025-09 da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO
MUNICIPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIAS/GO

Considerando as informações do Processo nº 2025017210;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 DE 28/07/2025** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 2025003216 - PROCESSO SEI:00616.0002019/2025-09 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO**, manifestação favorável através de e-mail encaminhado dia 11/09/2025 às 13:08.

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **R S A DO NASCIMENTO ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **47.500.933/0001-01** através da **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em 09/09/2025.

RESOLVE o Município de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Valparaíso de Goiás, aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 DE 28/07/2025** em decorrência **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 2025003216 -PROCESSO SEI:00616.0002019/2025-09 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO**, na condição de “carona”, para eventual **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás.

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 2025017210, o Município de Valparaíso de Goiás, **ADERE**, como “carona”, a: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 DE 28/07/2025**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 –**

PROCESSO Nº 2025003216 -PROCESSO SEI:00616.0002019/2025-09 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, homologado em 25/07/2025, para eventual AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, para o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 2025003216 - PROCESSO SEI:00616.0002019/2025-09 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, homologado em 25/07/2025, junto à empresa R S A DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ: 47.500.933/0001-01

O quantitativo descrito na autorização e anuência do Órgão Gestor, foi inferior ao limite estabelecido em lei de 50% (cinquenta por cento), decorrente da Ata de Registro Original, cujo percentual encontra-se descrito na tabela acima especificada.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência fica desde já RATIFICADO, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

R S A DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ: 47.500.933/0001-01, com sede na Avenida Maranhão Quadra 23 Lote n. 03, Jardim da Barragem I, Águas Lindas de Goiás/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICACOES	QTD	UNID.	UNITARIO	TOTAL
1	Jantar Paciente	Refeição completa, preparada em conformidade com a prescrição nutricional e dietoterápica do paciente, contendo prato principal (proteína animal ou vegetal), guarnição, acompanhamento (arroz, massas ou equivalentes), salada, sobremesa e bebida. Deve atender a dietas específicas quando prescritas (hipossódica, hipoglicídica, hipoproteica, enteral, entre outras). Embalada individualmente em recipiente descartável, atóxico, lacrado e identificado.	9.125	Unid.	R\$ 28,00	R\$ 255.500,00
2	Desjejum	Refeição leve e balanceada, composta por bebida quente (café, leite ou chá), pão ou biscoito, margarina ou equivalente, fruta in natura ou suco. Deve contemplar dietas especiais quando prescritas (ex.: dietas sem lactose, sem glúten, hipossódicas). Fornecida em embalagem individual, lacrada e identificada.	9.125	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 73.000,00
6	Colação	Lanche leve de reforço energético, contendo fruta in natura ou suco, e/ou biscoitos, bolos simples ou iogurte, conforme indicação nutricional. Deve atender pacientes com restrições específicas. Entregue em embalagem individual, devidamente identificada.	9.125	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 73.000,00
7	Lanche da Tarde - Merenda	Refeição intermediária composta por bebida (café com leite, chá ou suco), pão ou bolo simples, acompanhado de fruta ou iogurte. Adaptável conforme dietas prescritas. Entregue em embalagem individual, segura e identificada.	9.125	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 73.000,00
8	Ceia	Refeição leve noturna, composta por bebida quente (café	9.125	Unid.	R\$ 8,00	R\$ 73.000,00

		com leite, chá, achocolatado ou similar), acompanhada de pão, biscoito, bolo simples ou fruta, conforme prescrição nutricional. Adequada às necessidades dietoterápicas específicas. Embalada individualmente, devidamente identificada.				
9	Jantar - Refeitório	Refeição completa destinada aos profissionais em regime de plantão, contendo prato principal (proteína animal ou vegetal), guarnição, arroz ou massa, feijão, salada, sobremesa e bebida. Servida em embalagem individual ou em balcão de distribuição no refeitório da unidade, observando as normas higiênico-sanitárias da ANVISA.	7.300	Unid.	R\$ 28,00	R\$ 204.400,00
11	Almoço – Paciente	Refeição principal do dia, composta por prato principal (proteína animal ou vegetal), guarnição, arroz ou massa, feijão, salada, sobremesa e bebida. Adequada ao perfil clínico do paciente e às prescrições específicas (diets enterais, hipossódicas, hipoglicídicas etc.). Fornecida em embalagem individual, atóxica, lacrada e identificada.	9.125	Unid.	R\$ 28,00	R\$ 255.500,00
14	Almoço - Refeitório	Refeição completa destinada aos servidores em regime de plantão, contendo prato principal (proteína animal ou vegetal), guarnição, arroz ou massa, feijão, salada, sobremesa e bebida. Servida em embalagem individual ou em balcão de distribuição no refeitório da unidade, seguindo normas da ANVISA e boas práticas alimentares.	7.300	Unid.	R\$ 28,00	R\$ 204.400,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.211.800,00
--------------------	-------------------------

Valparaíso de Goiás-GO, 19 de setembro de 2025.

3

LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES;01775321142
Assinado de forma digital por LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES;01775321142
Dados: 2025.09.18 16:55:25 -03'00'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Decreto nº 025-A de 03/01/2025

Documento assinado digitalmente



RODRIGO SANTIAGO ALVES DO NASCIMENTO

Data: 19/09/2025 19:00:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

R S A DO NASCIMENTO ME
CNPJ: 47.500.933/0001-01
RODRIGO SANTIAGO ALVES NASCIMENTO
Socio Proprietário